



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



**TERMO DE ANULACÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público ANULAÇÃO DE ATO do Pregão Presencial 018-2024 “*Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Manutenção e Ampliação das Redes de Água no Interior do Município*”.

**Considerando**, que a empresa Sul Fios Eirelli EPP enviou Envelope contendo documentos e proposta para participação do certame, recebido no dia 27 de junho de 2024.

**Considerando**, que este envelope não seguiu, por lapso, para a Licitação em seu horário de início.

**Considerando**, o Art. 20 da Lei de Introdução as Normas no Direito Brasileiro.

**Considerando**, o Art. 5, da Lei de Licitações 14.133/2021.

**Considerando**, o Art. 11, II da Lei de Licitações 14.133/2021.

**Considerando**, o Art. 71, III da Lei de Licitações 14.133/2021.

O fato da motivação da anulação ser sonante, a Administração resolve **ANULAR** o referido edital.

Porto Xavier, 11 de julho de 2024.

**GILBERTO DOMINGOS MENIN**

Prefeito Municipal

